###### INDICAÇÃO Nº 415/2020

**INDICAMOS A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DEXAMETASONA 6MG PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES CONTAMINADOS COM COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição do medicamento dexametasona 6mg, para tratamento dos pacientes contaminados com covid-19, no município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que uma pesquisa de Oxford indica ter encontrado a 1ª droga que reduz índices de morte em casos graves da covid-19, sendo ela o corticoide dexametasona, que se mostrou efetivo no tratamento de casos graves da doença, onde sua utilização no tratamento reduziu o numero de mortes;

Considerando que de acordo com a pesquisa, os números mostram que a redução de mortes foi de 35% para pacientes que precisavam de respiradores e redução de 20% nas mortes de pacientes que precisavam de suporte de oxigênio;

Considerando o informe nº 14, da Sociedade Brasileira de Infectologia sobre o novo coronavírus, o referido medicamento foi indicado para o tratamento dos pacientes infectados que necessitam de ventilação mecânica e para aqueles que necessitam de oxigênio e que não estão em ventilação mecânica, conforme o informe que segue em anexo;

Considerando que o medicamento tem efeito anti-inflamatório e é de baixo custo, deve ser incluído no tratamento da doença, como já foi adotado pelo Reino Unido;

Considerando que conclusão prática do Informe nº 14, foi que todo paciente com COVID-19, em ventilação mecânica e os que necessitam de oxigênio fora da UTI, devem receber dexametasona via oral ou endovenosa 6mg 1x/dia por 10 dias, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |

